



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

TERMO DE CIÊNCIA
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu Jéssica Vieira Bandeira
CPF 04170443306, RG 2006005203880, DECLARO sob pena das
sanções cabíveis nos termos da legislação vigente que reconheço e estou comprometido
com as práticas, responsabilidades e obrigações normativas referente à Política de
Segurança da Informação do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC

Canindé - CE, 12 de abril de 2023

Jéssica Vieira Bandeira
Assinatura



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 039/2023

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a Senhora **JÉSSICA VIEIRA BANDEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº **041.704.433-06**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, nível DEX integrantes da estrutura organizacional do **Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-CE